



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

ERRATA DA CONCORRÊNCIA Nº 333/2021

O Município de Torres, localizado na Rua José Antônio Picoral, nº 79, Bairro Centro, Torres/RS, torna público para conhecimento dos interessados a **ERRATA**, do certame na **MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - TIPO: MAIOR OFERTA (MAIOR VALOR DE DESEMBOLSO)**. Onde se lia em **DISTRIBUIÇÃO QUIOSQUES:**

**"(GUARITA) NORTE - PEDRA ----61---- CG ----61---- LB ----61---- LB ----**  
**61---- PEDRA - SUL" e "(ITAPEVA SUL) NORTE - LIMITE PRAIA ----320----**  
**LB ----725---- SUL" leia-se "(GUARITA) NORTE - PEDRA ----22---- CG ----**  
**50---- LB ----50---- LB ----22---- PEDRA - SUL" e "(ITAPEVA SUL) NORTE -**  
**LIMITE PEDRA ----950---- LB ----725---- SUL".**

Os interessados deverão considerar esta errata, mantendo-se os demais dispositivos do Edital. Inclusive a data de abertura do certame que será às **14h do dia 27/09/2021**. **Cópias do Edital poderão ser obtidas no site [www.torres.rs.gov.br](http://www.torres.rs.gov.br)**. **INFORMAÇÕES:** no horário das **13hs às 18hs**, através do endereço eletrônico **[gerlicitacao@torres.rs.gov.br](mailto:gerlicitacao@torres.rs.gov.br)**.

Carlos Alberto Matos de Souza  
Prefeito Municipal